



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 718/2018

Requer Informações referentes ao repasse de Recursos Financeiros a titulo de subvenção para a APM (Associação de Pais e Mestres) das Escolas da Rede Publica Municipal de acordo com a Lei nº 4003 de 19/02/18 que substituiu a Lei 3588 de 18/02/14.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO, que de acordo com a Lei Municipal nº 4003 de 19 de Fevereiro de 2018 o Município está autorizado a repassar recursos financeiros a titulo de subvenção para a APM (Associação de Pais e Mestres) das Escolas da Rede Publica Municipal,

CONSIDERANDO, que o referido repasse é de extrema importância para as Escolas, pois dependem muito dele para a manutenção de pequenos reparos.

CONSIDERANDO, que em 19/02/2018 foi sancionada a Lei nº 4003/2018 alterando de 9.000,00 para 7.000,00 o repasse anual as Escolas Municipais com o pretexto de o Município conseguir fazer cumprir a Lei.

REQUEIRO, que nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

01 - O repasse está sendo feito de acordo com a referida Lei?

02 - Caso positivo, nos enviar a relação das Escolas contempladas com os respectivos valores, desde que foi sancionada a Lei em 19/02/2018?

03 - Caso positivo, como está sendo feita a prestação de contas desse repasse?

04 - Caso negativo, qual o motivo, uma vez que está em vigor uma nova lei diminuindo o repasse?

05 - Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 21 de Maio de 2018.

JOSÉ LUIS FORNASARI
“Joi Fornasari”
- Vereador -